



Município de Guaíra

DECRETO Nº 568/2025

Data: 28.10.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 039/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 039/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 039/2025:

Para o Cargo de Professor - Pessoa com Deficiência

Inscrição	Candidato	Classificação
157969	Elenir Pinheiro Alves	5º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador: A504770D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2025. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13452 de 29.10.2025 – página B 6 – caderno de publicações legais